



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 523/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JULIANA ANGELINA LAVAGNINI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 01 de março de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JULIANA ANGELINA LAVAGNINI**, matrícula 997422, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.280.737-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 051.277.669-57, nomeada em 04 de março 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 3151/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 março 1920 24
DE N.º 12.966
UJUARAMA 11 03 20 24
Desud
REVISAO DE ACTOS OFFICIAES